CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto. 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP **37925-000 PIUMHI-MG**

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICACÃO Nº. 140/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência

"SOLICITA QUE SEJA FEITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO FINAL DAS RUAS HEITOR DE LIMA, BENEDITO FERREIRA CARVALHO E HOMERO ARANTES".

JUSTIFICAÇÃO:

Portanto atendendo à solicitação dos moradores do Bairro Nova Esperança venho através desta solicitar de V. Excia que tome as devidas providências no sentido de colocar massa asfáltica no final das Ruas Heitor de Lima, Benedito Ferreira Carvalho e Homero Arantes, tendo em vista, que com a construção das casinhas populares, vai ser necessário o asfalto para que possamos dar segurança e conforto a estes moradores assim como os demais moradores de outros bairros e centro da cidade.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 05 dezembro de 2018

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
06 / 12 / 2018
08:25 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI







